



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 292/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP Nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 0151354, do Processo SEI nº 000004887/2024,

Considerando que a [Portaria GP nº 466/2024](#) designou o servidor como Coordenador Substituto do Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2024/2025, no âmbito do TRT16, e a [Portaria GP nº 345/2024](#) que determinou a abertura de sindicância pela Comissão Permanente para apuração de fatos reportados nos Processos SEI nº 000002620/2024 e 000005970/2023, bem como [Portaria GP nº 422/2024](#), que determinou a abertura de sindicância para apuração de fatos reportados no Processo SEI nº 000003333/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 1707, para viajar a cidade de São Luís/MA, no dia 29/7/2024, a fim de participar dos seguintes eventos:

- no dia 30/7/2024 - participar das oitivas presenciais designadas nos Processos SEI 2620/2024 e 5970/2023, na cidade de São Luís/MA;
- nos dias 31/7 e 1º/8/2024 - participar das oitivas presenciais designadas no Processo SEI 3333/2024, na cidade de Santa Inês/MA, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 29/7 a 2/8/2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, bem como a necessidade de deslocamento do servidor, no dia 29/7/2024, no trecho Estreito/Imperatriz, e no dia 2/8/2024, no trecho Imperatriz/Estreito, via transporte rodoviário, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 12/07/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0151389** e o código CRC **9B76D572**.

